



PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF nº 45.453.214/0001-51
NIRE 33.3.0026694-1

AVISO AOS ACIONISTAS
RESULTADO DAS AÇÕES SUBSCRITAS DURANTE O PERÍODO DO
DIREITO DE PREFERÊNCIA
INÍCIO DO PRAZO PARA O RATEIO DE SOBRAS

A **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.** – B3: PFRM3 – (“Companhia” ou “Profarma”) dando continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas datado de 05 de janeiro de 2018 (“Primeiro Aviso aos Acionistas”), vem comunicar aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que, em 09 de fevereiro de 2018 encerrou-se o prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de ações relativas ao aumento de capital aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de fevereiro de 2018 (“Aumento de Capital”).

Durante o período de exercício do direito de preferência foram subscritas 45.231.793 (quarenta e cinco milhões, duzentas e trinta e uma mil, setecentas e noventa e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia (“Ações”), ao preço de emissão de R\$ 7,00 (sete reais) por Ação, totalizando o montante de R\$ 316.622.551,00 (trezentos e dezesseis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um). Considerando o limite máximo do Aumento de Capital de 50.000.000 (cinquenta milhões) de Ações, não foram subscritas, no referido prazo, 4.768.207 (quatro milhões, setecentas e sessenta e oito mil, duzentas e sete) Ações (“Sobras”).

De acordo com o estabelecido no Primeiro Aviso aos Acionistas, as Sobras poderão ser subscritas pelos acionistas que, no boletim de subscrição relativo ao exercício do direito de preferência, manifestaram interesse na reserva de sobras. Assim, a Companhia informa que o direito de subscrição das Sobras poderá ser exercido exclusivamente na forma descrita abaixo (“1º Rateio de Sobras”):

- 1. Preço de Emissão por Ação:** O preço de emissão por ação é de R\$ 7,00 (sete reais).
- 2. Forma de Integralização:** A integralização das Sobras subscritas será feita à vista, em moeda corrente nacional. Os acionistas deverão pagar por 100% do preço de emissão das Sobras subscritas no ato da subscrição.
- 3. Proporção:** A proporção para subscrição das Sobras será de 0,105754160551 Ações para cada Ação subscrita pelo acionista optante durante o prazo para exercício do direito de preferência.
- 4. Direito de Subscrição de Sobras e Período de Subscrição:** Os investidores que (i) tenham subscrito Ações durante o período de exercício do direito de preferência; e (ii) tenham manifestado, no boletim de subscrição relativo ao exercício do direito de preferência, interesse na reserva de Sobras do 1º Rateio de Sobras; deverão exercer tal direito, entre os dias 19 de fevereiro de 2018, inclusive, e 23 de fevereiro de 2018, inclusive.

5. Procedimento para Subscrição das Sobras: Os acionistas titulares de Ações depositadas na Central Depositária da B3 deverão exercer o direito de subscrição de Sobras por meio de seus respectivos agentes de custódias, obedecidos os prazos estipulados pela B3 e as condições deste Aviso aos Acionistas.

Os acionistas titulares de Ações constantes dos registros mantidos pela Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú") que desejarem exercer o direito de subscrição de Sobras deverão dirigir-se a qualquer uma das agências da rede Itaú ou das agências especializadas, munidos dos documentos abaixo relacionados. Nesta ocasião, deverão preencher e firmar o boletim de subscrição específico e realizar o pagamento do preço de emissão das Sobras subscritas, à vista e em moeda corrente nacional, tudo na forma do disposto no Art. 171, §7º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Relação de documentos:

Pessoa Física: (i) documento de identidade (RG ou RNE) e (ii) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Pessoa Jurídica: (i) cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado, (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), (iii) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição, e (iv) cópia autenticada do RG ou RNE, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s). Documentos adicionais poderão ser requeridos de investidores residentes no exterior.

Representação por Procuração: procuração com poderes específicos, acompanhada dos documentos acima mencionados, conforme o caso, do outorgante e do procurador.

A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretratável do subscritor de adquirir as novas ações subscritas, gerando ao subscritor a obrigação irrevogável e irretratável de integralizá-las no ato da subscrição, sujeito apenas às condições descritas no item 6 abaixo.

6. Condições da Subscrição: Cada acionista poderá, no ato da subscrição, condicionar a subscrição do Aumento de Capital que lhe cabe: (i) a que haja a subscrição do valor máximo do aumento de capital, R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais); ou (ii) a que haja a subscrição de um determinado valor mínimo de aumento de capital ("**Valor Estipulado**"), desde que tal valor mínimo não seja inferior a R\$200.000.003,00 (duzentos milhões e três reais), devendo indicar, nesta última hipótese, se deseja receber (caso o Valor Estipulado seja atingido): (a) a totalidade das Ações por ele subscritas ou (b) a quantidade equivalente à proporção entre o número de Ações efetivamente subscritas e o número máximo de Ações objeto do Aumento de Capital. Na falta de manifestação do subscritor, presumir-se-á o interesse do subscritor em receber a totalidade das Ações por ele subscritas.

Os acionistas cujas ações não estiveram custodiadas na Central Depositária da B3 e que desejarem realizar subscrições condicionadas deverão procurar uma das agências especializadas em valores mobiliários do Itaú.

Uma vez que, durante o prazo de exercício do direito de participação das Sobras do 1º Rateio de Sobras, os acionistas terão a possibilidade de, no ato de celebração do boletim de subscrição, condicionar sua subscrição às hipóteses descritas acima, não haverá prazo final para revisão de investimento, de forma que os acionistas deverão manifestar sua decisão antecipadamente no ato da subscrição.

7. Novas Sobras: Caso, após o fim do 1º Rateio de Sobras, a totalidade das Ações emitidas ainda não tenha sido integralmente subscrita, os acionistas que realizaram, nos respectivos boletins de subscrição do 1º Rateio de Sobras, reserva de Sobras terão nova oportunidade de subscrever as últimas Sobras, mediante celebração de novo boletim de subscrição ("**2º Rateio de Sobras**"), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do aviso aos acionistas que comunicar o encerramento do prazo para subscrição de Sobras no âmbito do 1º Rateio de Sobras.

8. Homologação Parcial: Caso após o 2º Rateio de Sobras restem ações não subscritas, a Companhia não realizará leilão das Sobras em bolsa e poderá o Conselho de Administração da Companhia proceder à homologação parcial do Aumento de Capital, respeitado o Limite Mínimo de subscrição do Aumento de Capital. As ações não subscritas serão canceladas.

9. Informações Adicionais: Informações mais detalhadas sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas no site da Companhia (www.profarma.com.br), no telefone (21) 4009-0270, fax 21 2491-3906, ou pelo *email* ri@profarma.com.br, ou ainda, no Sistema IPE da CVM (www.cvm.gov.br), nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2018.

Maximiliano Guimarães Fischer
Diretor de Relações com Investidores



PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

PUBLICLY HELD COMPANY

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 45.453.214/0001-51

Company Registry (NIRE) 33.3.0026694-1

NOTICE TO SHAREHOLDERS
RESULT OF SHARES SUBSCRIBED TO DURING THE PERIOD FOR EXERCISING
PREEMPTIVE RIGHTS
START OF PERIOD FOR APPORTIONMENT OF UNSUBSCRIBED SHARES

Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. – B3: PFRM3 – (“Company” or “Profarma”), in addition to the information disclosed in the Notice to Shareholders dated January 5, 2018 (“First Notice to Shareholders”), hereby announces to its Shareholders and the market that the period for exercising preemptive rights to the subscription of shares related to capital increase approved at the Board of Directors’ Meeting of the Company held on February 5, 2018 (“Capital Increase”) ended on February 9, 2018.

During the period for exercising preemptive rights, a total of forty five million, two hundred thirty-one thousand, seven hundred ninety-three (45,231,793) registered common shares with no par value issued by the Company (“Shares”) were subscribed to at the issue price of seven reais (R\$7.00) per Share, totaling three hundred sixteen million, six hundred twenty-two thousand, five hundred fifty-one reais (R\$316,622,551.00). Considering the Capital Increase limit of fifty million (50,000,000) Shares, a total of four million, seven hundred sixty-eight thousand, two hundred seven (4,768,207) Shares were not subscribed to during the period (“Unsubscribed Shares”).

As per the First Notice to Shareholders, the Unsubscribed Shares may be subscribed to by shareholders who, in the subscription order related to the exercise of preemptive rights, expressed their interest in reserving Unsubscribed Shares. As such, the Company informs that the right to subscribe to Unsubscribed Shares can be exercised exclusively as described below (“1st Apportionment of Unsubscribed Shares”):

- 1. Issue Price per Share:** The issue price per share is seven reais (R\$7.00).
- 2. Payment Method:** The Unsubscribed Shares will be paid in cash in domestic currency. Shareholders must pay 100% of the issue price of the Unsubscribed Shares subscribed to at the time of subscription.
- 3. Ratio:** Unsubscribed Shares will be subscribed to at the ratio of 0.105754160551 Shares for each Share subscribed to by the opting shareholder during the period for exercising preemptive rights.
- 4. Right to Subscribe to Unsubscribed Shares and Subscription Period:** Investors who (i) have subscribed to Shares during the period for exercising preemptive rights; and (ii) have expressed, in the subscription order related to the exercise of preemptive rights, their interest in reserving Unsubscribed Shares from the 1st Apportionment of Unsubscribed Shares, must exercise their right between February 19, 2018, inclusive, and February 23, 2018, inclusive.

5. Procedure for Subscribing to Unsubscribed Shares Shareholders whose Shares are held in the Central Depository of B3 must exercise their subscription rights to Unsubscribed Shares through their respective stock transfer agents, within the deadlines established by B3 and the conditions of this Notice to Shareholders.

Shareholders whose shareholdings are on the records of Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú") and who want to exercise the right to subscribe to Unsubscribed Shares must visit any of the branches of Itaú or specialized branches carrying the documents listed below. They must complete and sign the specific subscription order and pay the issue price of the Unsubscribed Shares they subscribed to, in cash and domestic currency, in accordance with article 171 of Law 6,404, of December 15, 1976, as amended.

List of documents:

Individuals: (i) identity card (RG or RNE) and (ii) Individual Taxpayer ID (CPF).

Legal Entities: (i) certified copy of articles of organization or restated bylaws, (ii) Corporate Taxpayer ID (CNPJ), (iii) certified copy of corporate documents that prove the powers of the signatory to the subscription order, and (iv) certified copy of RG or RNE, CPF and proof of residence of signatory(ies). Additional documents may be required from investors resident abroad.

Representation by Power of Attorney: power of attorney with specific powers, accompanied by documents mentioned above, as applicable, from the shareholder and the attorney-in-fact.

By signing the subscription order, the shareholder declares their irrevocable desire to acquire new subscribed shares, which creates for them an irrevocable payment obligation at the time of subscription, subject only to the conditions described in item 6 below.

6. Subscription Conditions: Each shareholder may, at the time of subscription, condition their subscription to the capital increase on one of the following: (i) the subscription of the maximum capital increase of three hundred fifty million reais (R\$350,000,000.00); or (ii) the subscription of a certain minimum amount of capital increase ("Established Amount"), provided such minimum amount is not less than two hundred million three reais (R\$200,000,003.00), in which case they must indicate whether they wish to receive (if the Established Amount is reached): (a) all the Shares they subscribed to, or (b) the number of shares equivalent to the ratio of the number of Shares effectively subscribed to and the maximum number of shares issued as part of the Capital Increase. In the absence of any such indication by shareholders, it will be assumed that they are interested in receiving all the shares subscribed to by them.

Shareholders whose shares are not held in custody in the Central Depository of B3 and who wish to subscribe under the conditions must visit any Itaú branch specializing in securities.

Since, during the period for exercising the right to acquire Unsubscribed Shares of the 1st Apportionment of Unsubscribed Shares, shareholders will be able to, while signing the subscription order, condition their subscription on the events described above, there will be no deadline for revising their investment, such that shareholders shall express their decision in advance at the time of subscription.

7. New Unsubscribed Shares: If, after the end of the 1st Apportionment of Unsubscribed Shares, all the Shares issued have not been fully subscribed to, shareholders who reserved the Unsubscribed Shares in their respective subscription orders to the 1st Apportionment of Unsubscribed Shares, will have another opportunity to subscribe to the last Unsubscribed Shares by signing a new subscription order ("2nd Apportionment of Unsubscribed Shares"), within five (5) business days from the date of the notice to shareholders announcing the end of the period for subscribing to Unsubscribed Shares within the scope of the 1st Apportionment of Unsubscribed Shares.

8. Partial Ratification: If, after the 2nd Apportionment of Unsubscribed Shares, there still exist unsubscribed shares, the Company will not hold any auction for such Unsubscribed Shares on the stock exchange and the Board of Directors of the Company may partially ratify the Capital Increase, respecting the Minimum Limit for subscription under the Capital Increase. Shares not subscribed to will be cancelled.

9. Additional information: More detailed information on the Capital Increase can be obtained from the Company's website (www.profarma.com.br), or by calling +55 21 4009-0270, Fax 21 2491-3906, or by sending an email to ri@profarma.com.br, or from the IPE System of CVM website (www.cvm.gov.br), as per applicable regulations.

Rio de Janeiro, February 16, 2018.

Maximiliano Guimarães Fischer
Investor Relations Officer